



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

ESTADO DO PARANÁ

PODER LEGISLATIVO

000002

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2017

APROVADO

A Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná,

Em 11/09/17

Airton Marcelo Barth

Airton Marcelo Barth
Presidente

APROVA:

Dispõe sobre as Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2014.

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Poder Executivo do Município de Capanema, relativas ao exercício financeiro de 2014, de responsabilidade da Senhora Lindamir Maria de Lara Denardin, em conformidade com o Acórdão de Parecer Prévio nº 118/17 da Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 17 de agosto de 2017.

Gilmar Pontin

GILMAR PONTIN

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Edson Wilmsen

EDSON WILMSEN

Secretário da Comissão de Finanças e Orçamento

Valdomiro Brizola

VALDOMIRO BRIZOLA

Relator da Comissão de Finanças e Orçamento

LIDO
EM 21.08.17

Aprovado em 1ª Discussão e votação

por unanimidade em 11/09/17

Airton Marcelo Barth
Airton Marcelo Barth
Presidente